SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE.

COMUNICADO

PREGÃO Nº 032-3/2014 - PROCESSO Nº 204.701/2014

OBJETO:- Registro de preços para a execução dos serviços de análises de amostras de água e de efluentes.
O Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, por intermédio do Sr. Diretor Geral, comunica que foi dado DESPROVIMENTO ao recurso impetrado pela empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA., mantendo sua desclassificação no certame. Ficam desde já convocadas as demais licitantes classificadas nos dois lotes, em especial a BIOAGRI AMBIENTAL LTDA., segunda colocada, para comparecer no dia 15 de janeiro de 2015, às 09h00min. na Sala de Licitações do Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade) - Mogi das Cruzes, para negociação e abertura do envelope habilitação.

Mogi das Cruzes, em 08 de janeiro de 2015.
MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA E MELO - Diretor Geral

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL E BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDCAABESP - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - 2015 - AVISO

O **SINDCAABESP**, representante da categoria econômica do Comércio Atacadista de Álcool e Bebidas em Geral, com base no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 60.936.622/0001-58 e com registro no Ministério do Trabalho e Empregо sob o nº SR05697-LA17/05/1948, Código sindical nº 002.127.86072-6 com sede na Rua Afonso Sardinha, 95 - Cj., 114 - Lapa, informa a todas as empresas integrantes de sua representação, que o vencimento da **Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2015**, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, conforme obrigatoriedade estabelecida pelo art., 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ocorrerá no dia **31 de janeiro de 2015**. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3836-3895 ou pelo email sindcaabesp@terra.com.br.
São Paulo, 05 de Janeiro de 2015 - Antonio Augusto Freitas Ferreitra - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N.º 002/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA - SP** torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Leilão nº 002/2014, cujo objeto era *"vendas dos veículos considerados inservíveis para o serviço público"*, com o julgamento marcado para as 14h00 do dia 23/01/2015 está **SUSPENSO** por determinação do Departamento de Compras e Licitação. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.
Sales Oliveira - SP, 8 de janeiro de 2015. **RENATO CELSO REIS - Pregoeiro**

BAYER S.A.

CNPJ n.º 18.459.628/0001-15 - NIRE n.º 35.300.338.413
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2014, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, na Rua Domingos Jorge, 1100, Socorro, São Paulo, SP. **PRESENÇA:** os Diretores Executivos da Sociedade, Sr. Theodorus Clemens Maria van der Loo (Diretor Presidente) e Sr. Martin Gellert (Diretor Vice-Presidente Executivo). **MESA**: Presidente - Sr. Theodorus Clemens Maria van der Loo; Secretário - Sr. Martin Gellert. **DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA, APROVADAS POR UNANIMIDADE: (I)** abertura de uma filial na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, KM 816, estrada Livia Lote nº. 66, Bairro Jussara, CEP 78550-970, com a natureza de pesquisa, produção e comercialização de sementes de soja certificadas, exceto de forrageiras para pasto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de dezembro de 2014. Theodorus Clemens Maria van der Loo - Presidente da Mesa; Martin Gellert - Secretário. JUCESP nº 1.334/15-3 em 07/01/15. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO
EDITAL N.º 01/2015

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, faz saber que o Plenário decidiu inscrever as chapas de n.º 01, 02 e 03 as quais, em conseqüência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-SP, convocada através do Edital de n.º 01/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014, página 192 - Seção 3. A eleição será realizada nos dias 06 de fevereiro de 2015, no horário das 9:00 às 20:00 horas e no dia e 07 de fevereiro de 2015, das 9:00 às 18:00 horas. O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. São Paulo, 07 de janeiro de 2015.
José Ângelo Capello Fonseca - Presidente da Comissão Eleitoral

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10 de Dezembro de 2014

Data, Horário e Local: 10 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Vigor Alimentos S.A., no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Carlos, nº 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Convocação:** Convocação enviada por e-mail aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da reunião. Compareceram ainda, os Srs. **Gilberto Meirelles Xandó Baptista** e **Victor Hugo Machado,** membros da administração da Companhia. **Mesa: Wesley Mendonça Batista,** Presidente da Mesa; e **Daniel Pereira de Almeida Araujo,** Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** De caráter informativo: apresentação dos resultados parciais da Companhia referentes ao ano de 2014. De caráter deliberativo: **(i)** deliberar sobre o plano plurianual de negócios e o orçamento da Companhia relativos ao ano de 2015 ("Plano Plurianual de 2015"); **(ii)** deliberar sobre o calendário corporativo do Conselho de Administração da Companhia relativo ao ano de 2015 ("Calendário Corporativo de 2015"); **(iii)** deliberar sobre a proposta para deliberação pela Assembleia Geral da Companhia do "Plano de Opção de Compra de Ações de Emissão da Vigor Alimentos S.A." ("Plano de Opção"); **(iv)** deliberar sobre a proposta para deliberação pela Assembleia Geral da Companhia da alteração do Estatuto Social de modo a adequar as disposições estatutárias para refletir Plano de Opção proposto pela administração da Companhia; **(v)** ratificação das assinaturas dos Diretores da Companhia no *"Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito nº 14.2.0839.1"* celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Itambé Alimentos S.A., subsidiária da Companhia, em 11 de novembro de 2014, no qual a Companhia figura como interveniente anuente ("Contrato de Financiamento entre Itambé e BNDES"), nos termos do Artigo 19, XXII do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** autorização para os Diretores da Companhia nos termos do Artigo 19, XXIV do Estatuto Social da Companhia, negociarem e celebrarem um contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e com prazo de pagamento de até 10 (dez) anos, incluindo a contratação de uma fiança bancária para fins da operação ("Contrato de financiamento entre a Companhia e BNDES"), sendo que as assinaturas do referido Contrato de Financiamento entre a Companhia e BNDES deverão ser ratificada posteriormente pelo Conselho de Administração da Companhia após a assinatura. **Deliberações:** De caráter informativo: O Diretor Presidente da Companhia, Sr. **Gilberto Meirelles Xandó Baptista,** e o Diretor de Finanças, de Relações com Investidores e de Administração e Controle da Companhia, Sr. **Victor Hugo Machado,** realizaram uma apresentação conjunta sobre os resultados parciais da Companhia referentes ao ano de 2014. Concluída a apresentação, os membros do Conselho de Administração parabenizaram a administração da Companhia pelos resultados apresentados no ano de 2014 e também pelos 3 prêmios recebidos na "27ª Edição do Prêmio Marketing Best" nas campanhas publicitárias (i) do Requeijão Vigor - Case: "É cremoso, é gostoso!"; (ii) da Linha Infantil Vigor - Case: "Minha Família Favorita: a consolidação da família de infantis da Vigor."; e (iii) do Iogurte Beauty In/Vigor - Case: "Parceria Beauty In/Vigor: Colágeno + Iogurte"; assim como pelo prêmio de empresa do ano no setor de embalagens no "Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira 2014" concedido anualmente pela ABRE - Associação Brasileira de Embalagem. De caráter deliberativo: Após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade: **(i)** aprovar o Plano Plurianual de 2015; **(ii)** aprovar o Calendário Corporativo de 2015; **(iii)** aprovar a proposta para deliberação pela Assembleia Geral da Companhia do Plano de Opção; **(iv)** aprovar a proposta para deliberação pela Assembleia Geral da Companhia da alteração do Estatuto Social de modo a adequar as disposições estatutárias para refletir o Plano de Opção proposto pela administração da Companhia; **(v)** ratificar as assinaturas dos Diretores da Companhia no Contrato de Financiamento entre Itambé e BNDES; e **(vi)** autorizar os Diretores da Companhia a negociarem e celebrarem o Contrato de Financiamento entre a Companhia e o BNDES. **Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos §1° e §2° do Artigo 130 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Conselheiros Presentes: Wesley Mendonça Batista, Joesley Mendonça Batista, Gilberto Tomazoni, Betânia Tanure de Barros, Cristiana Arcangeli** e **Luiz Antônio Rodrigues Elias.** Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de dezembro de 2014. **Daniel Pereira de Almeida Araujo -** Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 519.004/14-0 em 31/12/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

PREFEITURA DE SÃO PAULO — SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 26/SMSP/COGEL/2014
Processo: 2014-0.204.923-0
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE EQUIPES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**.
COMUNICADO nº 01/SMSP/COGEL/2015
A Coordenadoria Geral de Licitações - COGEL - da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSP comunica aos licitantes que o certame em referência, agendado para o dia 12/01/2015, às 10:30, fica suspenso "sine die", para análise do Edital.
Nova data de abertura e horário de realização do certame será divulgado em data oportuna.

ALTO TIETÊ — ABERTO PERÍODO PARA CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ E SUBCOMITÊS, MANDATO 2015-2017

Encontra-se aberto período para cadastramento e atualização cadastral das entidades da Sociedade Civil interessadas em participar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - CBH-AT e dos Subcomitês: Alto Tietê-Cabeceiras, Juquerí-Cantareira, Pinheiros-Pirapora, Cotia-Guarapiranga e Billings-Tamanduateí, para o mandato 2015-2017.

O Comitê é o fórum das águas na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Trata-se de um colegiado democrático, aberto à participação pública, constituído por representantes de órgãos do Estado, dos Municípios e das entidades da Sociedade Civil. Se sua entidade tem finalidade relacionada com as questões dos recursos hídricos, saneamento e meio ambiente ela pode participar.

Para obtenção do edital, ficha de inscrição, relação de documentos, local de entrega de documentos e demais informações, os interessados devem acessar: www.sigrh.sp.gov.br (Comitês de Bacias / Alto Tietê / Processo Eleitoral 2015-2017).

IMPORTANTE
INSCRIÇÕES ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ/MF 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.3.0041800-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de Novembro de 2014

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 05.11.2014, às 15h, na sede social da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"),** localizada em São Paulo, SP, na Rua Cesário Galeno, 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada **("Lei das S.A.").** 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Hermes Ferreira Figueiredo - Presidente; e Renato Padovese - Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a ratificação da aquisição, pela Companhia, de 21.380 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de sua própria emissão **("Ações Objeto"); (ii)** o cancelamento da totalidade das Ações Objeto, sem redução do capital social; e **(vii)** a consolidação do Estatuto Social. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram: **5.1** Ratificar, nos termos do artigo 30, § 1º, alínea "b" da Lei das S.A., a aquisição das Ações Objeto pela Companhia e sua consequente manutenção em tesouraria, sem redução do capital social, mediante a aplicação de recursos da conta de reserva de capital, consubstanciadas em de 21.380 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, adquiridas em 05 de novembro de 2014, da Sra. Christina Maria Naddeo Lopes da Cruz. **5.2** Cancelar, nos termos do artigo 30, § 1º, alínea "b" da Lei das S.A., a totalidade das 21.380 Ações Objeto, com a consequente redução do número total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia de 7.682.836 para 7.661.456 ações. **5.3** Reformar o *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social para refletir as deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2 acima, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 4º -*** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R$ 489.048,17 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quarenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 7.661.456 (sete milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no "livro de registro de ações nominativas". Parágrafo 2º. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo 3º. Mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral. Parágrafo 4º. Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia." **5.4** Consolidar o Estatuto Social para refletir a reforma ora aprovada, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** ao presente instrumento. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Inexistindo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada pelos acionistas presentes. **7. CERTIDÃO:** O presidente e secretário da mesa certificam que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **8. ASSINATURAS:** Mesa: Hermes Ferreira Figueiredo - Presidente; e Renato Padovese - Secretário. Acionistas presentes: D²HFP Fundo de Investimento em Participações, Fundo de Investimento em Participações Alfa 7, Actis ED Fundo de Investimento em Participações, Sidonea Soares de Oliveira Naddeo, Paulo Eduardo Soares de Oliveira Naddeo, Sérgio Augusto Soares de Oliveira Naddeo, Christina Maria Naddeo Lopes da Cruz, Rubens Lopes da Cruz. Mesa: **Hermes Ferreira Figueiredo -** Presidente; e **Renato Padovese -** Secretário. **JUCESP** nº 516.411/14-7 em 22/12/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi informa os novos valores máximos do Plano de Serviço abaixo discriminado, repassando a redução do VU-M de fevereiro de 2015, que serão válidos a partir da zero hora do próximo dia 13 de fevereiro de 2015, conforme tabela a seguir:
Valores em Reais incluindo impostos e contribuições sociais, com data-base para futuros reajustes tarifários fevereiro de 2015, tomando-se o Índice IGP-DI relativo ao mês de agosto de 2014 como básico para o cálculo do reajuste.

ITEM	APLICAÇÃO	Valores Máximos — Plano nº 001/PÓS/SMPOI Oi Controle	Valores Máximos — Plano nº 003/PRÉ/SMPOI Oi Controle Pessoal
Habilitação	por acesso	R$ 38,30	R$ -
Assinatura	por acesso	R$ 57,44	R$ -
Tráfego Mensal Contratado Obrigatório*	por acesso	R$ 57,44	R$ -
Utilização:			
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	R$ 1,92	R$ 2,10
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	R$ 1,56	R$ 1,74
VC-IR (Móvel-Móvel Intra-Rede)	por minuto	R$ 1,56	R$ 1,74
VC-1-R (Móvel-Fixo em Roaming)	por minuto	R$ 1,92	R$ 1,60
VC-R (Móvel-Móvel em Roaming)	por minuto	R$ 1,56	R$ 1,55
AD (Adicional por Chamada)	por evento	R$ 1,92	R$ 1,60

Promocionalmente a partir de 13 de fevereiro de 2015, serão praticados os valores abaixo discriminados. Válidos pelo período de 30 dias, prorrogável automaticamente por períodos de dez dias, caso não haja a divulgação de novo comunicado alterando-os. Valores, incluindo impostos e contribuições sociais:

ITEM	APLICAÇÃO	Valores Promocionais — Plano nº 001/PÓS/SMPOI Oi Controle	Valores Promocionais — Plano nº 003/PRÉ/SMPOI Oi Controle Pessoal
Utilização:			
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	R$ 1,50	R$ 1,50
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	R$ 1,50	R$ 1,50
VC-IR (Móvel-Móvel Intra-Rede)	por minuto	R$ 1,50	R$ 1,50
VC-1-R (Móvel-Fixo em Roaming)	por minuto	R$ 1,50	R$ 1,50
VC-R (Móvel-Móvel em Roaming)	por minuto	R$ 1,50	R$ 1,50
AD (Adicional por Chamada)	por evento	R$ -	R$ -

Obs.: Todos os preços são válidos para qualquer horário em todos os dias das semanas.
(*) Valor mensal obrigatório devido pelo usuário à Oi pelo uso mínimo (não necessáriamente realizado) do tráfego mensal contratado, correspondentes as comunicações do tipo VC-1, VC, VC-IR, VC-1-R e VC-R além do uso de facilidades adicionais disponíveis.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi informa os novos valores máximos do Plano de Serviço abaixo discriminado, repassando a redução do VU-M de fevereiro de 2015, que serão válidos a partir da zero hora do próximo dia 13 de fevereiro de 2015, conforme tabela a seguir:
Valores em Reais incluindo impostos e contribuições sociais, com data-base para futuros reajustes tarifários fevereiro de 2015, tomando-se o Índice IGP-DI relativo ao mês de agosto de 2014 como básico para o cálculo do reajuste.

ITEM	APLICAÇÃO	Valores Máximos — Plano nº 001/PÓS/SMPOI Oi Controle	Valores Máximos — Plano nº 003/PRÉ/SMPOI Oi Controle Pessoal
Habilitação	por acesso	Isento	Isento
Assinatura	por acesso	Isento	Isento
Utilização:			
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	R$ 2,22	R$ 2,22
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	R$ 2,22	R$ 2,22
VC-IR (Móvel-Móvel Intra-Rede)	por minuto	R$ 2,22	R$ 2,22
VC-1-R (Móvel-Fixo em Roaming)	por minuto	R$ 1,66	R$ 1,66
VC-R (Móvel-Móvel em Roaming)	por minuto	R$ 1,66	R$ 1,66
AD (Adicional por Chamada)	por evento	R$ 1,66	R$ 1,66

Promocionalmente a partir de 13 de fevereiro de 2015, serão praticados os valores abaixo discriminados. Válidos pelo período de 30 dias, prorrogável automaticamente por períodos de dez dias, caso não haja a divulgação de novo comunicado alterando-os. Valores, incluindo impostos e contribuições sociais:

ITEM	APLICAÇÃO	Valores Promocionais — Plano nº 001/PRÉ/SMPOI/SP TARIFA ÚNICA
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	R$ 1,75
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	R$ 1,75
VC-IR (Móvel-Móvel Intra-Rede)	por minuto	R$ 1,75
AD (Adicional por Chamada)	por evento	R$ –

Obs: Os demais valores deste plano, não publicados neste comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada.

PREFEITURA DE SÃO PAULO — SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS — SUBPREFEITURA MOOCA

EDITAL DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SP - MO/2015 - PROCESSO Nº 2014-0.005.808-9
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM, ATRAVÉS DE LIMPEZA MECÂNICA EM GALERIAS E RAMAIS, POÇOS DE VISITAS, TUBOS E CONEXÕES, COM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS COMBINADO HIDROJATO/SUGADOR, INCLUINDO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DESIDRATAÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ATERRO SANITÁRIO, COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO FÍSICO, CONVERSÃO E READEQUAÇÃO DO CADASTRO EXISTENTE, DIAGNÓSTICO DE PONTOS DE ALAGAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
A **SUBPREFEITURA MOOCA** torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** com critério de julgamento de menor preço objetivando a **Prestação dos Serviços** descritos na Cláusula I - OBJETO deste edital e respectivos anexos.
O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal nº 46.662/2005 e Decreto Municipal nº 49.511/2008, demais normas complementares e disposições deste instrumento.
A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, peço acesso ao site www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas neste edital, devendo ser observado o início da sessão às 09:00 horas do dia 22/01/2015.
Este Edital, seus anexos, o resultado do pregão e os demais atos pertinentes também constarão no site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br - Subprefeitura Mooca.

PREFEITURA DE SÃO PAULO — SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS — SUBPREFEITURA SANTO AMARO

AVISO
Encontra-se aberta na Subprefeitura Santo Amaro, situada na Praça Floriano Peixoto nº 54, Santo Amaro, a seguinte licitação, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03:
Leilão Público nº 001/SP-SA/2015 - Processo nº 2014-0.206.613-5 - Objeto: VENDA DE SUCATA DE FERRO
O Leilão será realizado no dia 10 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na Subprefeitura Santo Amaro, situada na Praça Floriano Peixoto nº 54, 3º andar, bairro Santo Amaro, CEP 04751-030, São Paulo/SP.
O credenciamento será realizado, junto à Comissão de Leilão, no dia 06/02/2015 e 09/02/2015, das 09 às 16 horas.
O edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através de download no site/página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e/ou na sede desta Subprefeitura na Coordenadoria de Administração e Finanças, mediante o recolhimento do respectivo preço público através da guia DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos a importância de R$ 0,15 (quinze centavos) por folha, em conformidade com o Decreto Municipal nº 53.657/12, ou ainda mediante a entrega de CD-R/PEN Drive, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h até 24 (vinte e quatro) horas da data fixada para abertura do presente certame.
Os bens objeto do leilão estarão expostos à visitação pública no endereço constante no Anexo I do edital nos dias 06/02/2015 e 09/02/2015, das 10 às 15 horas.
Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones (11) 3396-6120 ou 3396-6146.

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

Companhia Aberta
C.N.P.J./M.F. nº: 61.856.571/0001-17 - N.I.R.E.: 35.300.045.611

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze às 09:30 horas, no escritório da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS ("Companhia"), localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 14º andar, Bairro Vila Nova Conceição, na Capital do Estado de São Paulo, na forma do disposto no artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, com participação dos Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, Pedro Luiz Cerize, Paulo Henrique Thomaz, Robert Michiel Moolenaar e Nelson Roseira Gomes Neto, membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Paulo Henrique Thomaz participou via teleconferência, em conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Ainda participaram como convidados, os Srs. Frederico Suano Pacheco de Araujo, Roberto Collares Lage, Marco Antonio Crevilaro, Luiz Roberto Tibério, Fernanda Maria de Azevedo e Daniel Seixas Gomide, respectivamente, Diretor Jurídico, Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Gerente de SSMQ, Superintendente de Controladoria e Planejamento Financeiro, Advogada da Cosan e Advogado Chefe Societário e Contratos. **Ordem do dia: I.** Apresentações dos assuntos relevantes relacionados à Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade (SSM&Q) e dos resultados financeiros correspondentes ao 3º (terceiro) trimestre do ano de 2014; **II.** Aprovação do orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia referente às reuniões previstas para o biênio 2014/2015; **III.** Autorização para assinatura do Contrato de Uso de Afiliada a ser firmado entre a Companhia, Cosan S/A Indústria e Comércio e SAP Brasil Ltda., condicionada à obtenção de aprovação prévia da ARSESP. **Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Daniel Seixas Gomide para secretariá-lo. O Sr. Secretário, dando início aos trabalhos, convidou os Srs. Marco Antonio Crevilaro e Luiz Roberto Tibério para conduzirem as apresentações referidas no item **(I)** da Ordem do Dia, tendo os membros do Conselho de Administração analisado e debatido os assuntos apresentados, sendo o material arquivado na sede da Companhia. **(II)** Em seguida, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram por unanimidade a proposta de orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia referente às reuniões previstas para o biênio 2014/2015, conforme material arquivado na sede da Companhia. Ato contínuo, **(III)** Aprovaram por unanimidade a assinatura do Contrato de Uso de Afiliada a ser firmado entre a Companhia, Cosan S/A Indústria e Comércio e SAP Brasil Ltda., condicionada à obtenção de aprovação prévia da ARSESP, conforme material arquivado na sede da Companhia. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Declaro que o presente Extrato confere com o original da ata de Reunião do Conselho de Administração de 28 de outubro de 2014, transcrita em livro próprio. São Paulo, 28 de outubro de 2014. Daniel Seixas Gomide - Secretário. **JUCESP** nº 102/15-5 em 05/01/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

WTGoodman Nova Índia Participações S.A.

CNPJ/MF nº 16.575.852/0001-47 – NIRE 35.300.441.893

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de setembro de 2014

1. Data, Hora e Local: Aos 25/09/2014, às 11 horas, na sede social da WTGoodman Nova Índia Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 9º andar, sala 04, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Walter Torre Junior; e Secretária: Maria Edith Bertoletti Gambôa. **4. Ordem do Dia: (i)** receber e homologar a renúncia apresentada pelo Diretor de Desenvolvimento da Companhia; **(ii)** revogar a indicação do Sr. Benoît Marie Paul Martine Albert D'Hollander ao cargo de Diretor de Desenvolvimento da Companhia; **(iii)** eleger o novo Diretor de Desenvolvimento da Companhia; **(iv)** ratificar a indicação do Diretor Financeiro da Companhia; **(v)** ratificar e consolidar a atual composição da Diretoria da Companhia; e **(vi)** autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata de reunião. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **(i)** receber e homologar a renúncia apresentada pelos Srs. **Jobelino Vitoriano Locateli**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2489268-3 SSP/SP, CPF/MF nº 035.964.518-68, residente e domiciliado na Rua Palacete das Águias, nº 279, São Paulo-SP e **José Tavares de Lucena**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 10171767 SSP/SP, CPF/MF nº 918.938.528-49, residente e domiciliado na Rua Rafael Correa Sampaio, nº 1.438, São Caetano do Sul-SP, respectivamente aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Desenvolvimento da Companhia, outorgando a eles a mais ampla, geral e irrestrita quitação com relação aos atos praticados no exercício de suas funções; **(ii)** receber e homologar a renúncia apresentada pelo Sr. **Benoît Marie Paul Martine Albert D'Hollander**, belga, solteiro, engenheiro, RNE nº V940344-3 DELEMIG/SR/SP, CPF/MF nº 236.563.768-08, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior nº 758, 9º andar, à indicação ao cargo de Diretor de Desenvolvimento da Companhia; **(iii)** aprovar a eleição das Sras. **Karine Antonia Caroline Beeckman**, belga, casada, administradora, portadora do RNE nº V938264-4 DELEMIG/SR/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 236.525.218-46, e **Maria Edith Bertoletti Gambôa**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 55.263.322-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 021.808.077-83, residentes e domiciliadas em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior nº 758, 9º andar, para os cargos de Diretora Financeira e Diretora de Desenvolvimento da Companhia, respectivamente, com prazo de mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. As Diretoras ora eleitas presentes à reunião, tomaram posse imediata mediante assinatura dos termos lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. Nesta oportunidade, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenadas, ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a f